



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

INFORMAÇÃO 1/2024 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA

NOTA PÚBLICA DE DESAGRAVO

(Aprovada na XIII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amapá)

O **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá**, em cumprimento ao inciso III do artigo 7º do Código de Ética do Médico-Veterinário, aprovado pela Resolução CFMV nº 1138, de 16 de dezembro de 2016, vem a público desagravar os Médicos-Veterinários **Wanderson Miranda dos Reis, CRMV-AP nº 080; Wilkens Ferreira dos Santos, CRMV-AP nº 0153; Patricia Vanessa Peres Barbosa, CRMVAP 093 e Paulo Sérgio Rodrigues Santana, CRMV- AP nº 0110**, que tiveram seus direitos e prerrogativas violadas pela conduta praticada pelo Coordenador da Defesa Agropecuária da Agência e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, Rosivaldo da Silva Araújo.

Em 13 de dezembro de 2023, o Coordenador Rosivaldo solicitou que os médicos-veterinários fossem notificados para que justificassem a impossibilidade dos profissionais, ora desagravados, realizarem acompanhamento de focos de AIE (Anemia Infecciosa Equina) no Município de Porto Grande, imputando, no entanto, aos profissionais, de maneira irresponsável, a suposta prática de desobediência, os constringendo e intimidando-os nos exercícios de suas funções.

É lamentável que ainda haja servidores públicos que acreditam poderem valer-se de suas funções para sobrepor ditames ou princípios esculpido na Carta Magna no que se refere à higidez e boa administração. Comportamentos desta natureza são rigorosamente repudiados pela CRMV-AP.

Firme nessas premissas, receba o ofensor, **Rosivaldo da Silva Araújo**, o mais veemente repúdio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2024.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV-AP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 15/03/2024 14:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267613

Código de Autenticação: ab53ac38af



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP,
CEP 68.900-073